



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – REPRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL - IFNMG

EDITAL Nº 157/2018 – PROPP/REITORIA/IFNMG – PROCESSO SELETIVO 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) torna público o presente Edital de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação **Mestrado Profissional em Reprodução e Nutrição Animal - Campus Salinas**, para o ingresso no **segundo semestre de 2018**.

1. Público-alvo:

Portadores de Diploma (ou documento equivalente) de graduação em Medicina Veterinária ou áreas afins, reconhecido pelo MEC.

2. Período e local de inscrição:

2.1. Presencialmente ou por procuração, de **11 a 28 de maio de 2018**, de **08:00h às 10:00h ou de 14:00h às 16:00h**, no Setor de Protocolo do IFNMG - *Campus* Salinas.

2.2. Por via postal, via SEDEX com carimbo de postagem **até 28 de maio de 2017**, endereçado ao Setor de Protocolo do IFNMG - *Campus* Salinas. O IFNMG não se responsabilizará por extravios ou problemas no processo de entrega dos correios.

2.2.1. Deverá constar no respectivo envelope o **número do Edital**, o **nome do Programa de Pós-Graduação** e a **Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato.

2.2.2. Endereço para correspondência:

Setor de Protocolo

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - *Campus* Salinas
Fazenda Varginha, km 02 da Rodovia MG-404 (Salinas/Taiobeiras)
Salinas-MG - CEP 39.560-000

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1. Formulário de inscrição, em duas vias (disponível no site <http://www.ifnmg.edu.br/processo-de-selecao>);

3.2. Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.

3.2.1. No caso dos alunos que ainda não concluíram a graduação, apresentar documento que comprove estar apto a colar grau até a data da matrícula;

3.3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;

3.4. Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens pontuados no **barema da Prova de Títulos**;

3.4.1. A documentação comprobatória deverá ser entregue encadernada, numerada e na sequência do barema da Prova de Títulos (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- 3.5. Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- 3.6. Cópia simples da identificação com foto recente;
- 3.7. Cópia simples do CPF;
- 3.8. Três cartas de recomendação, em envelopes individuais devidamente lacrados e rubricados (modelo disponível no site <http://www.ifnmg.edu.br/processo-de-selecao>);
- 3.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - 3.9.1. Não serão aceitos comprovantes de agendamento;
 - 3.9.2. O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo de inscrição, de 11 a 28 de maio, resultará no **indeferimento** da inscrição;
 - 3.9.3. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4. Vagas:

- 4.1. Para o início no segundo semestre de 2018 serão disponibilizadas até 11 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo. O candidato deverá escolher uma das linhas de pesquisa no formulário de inscrição, no ato da inscrição.

Quadro 1 - Número de vagas por linha de pesquisa para o 2º semestre de 2018.

Campus	Curso	Linha de Pesquisa	Nº de Vagas
Salinas	Mestrado Profissional em Reprodução e Nutrição Animal	Biotecnologia aplicada à reprodução animal	6
		Nutrição aplicada	5

5. Taxa de inscrição:

- 5.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais). A Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções disponíveis no site <http://www.ifnmg.edu.br/processo-de-selecao>.

6. Processo seletivo:

- 6.1. **Provas:** a seleção consistirá das seguintes etapas: **prova escrita** (eliminatória e classificatória); **apresentação de plano de trabalho com arguição** (eliminatória e classificatória) e **prova de títulos** (classificatória).
- 6.2. **Comissão de Avaliação:** a Comissão de Avaliação será composta por cinco docentes portadores do título de doutor, pertencentes ao quadro permanente do programa.
- 6.3. **Prova escrita**
 - 6.3.1. A Prova Escrita será realizada no dia **10 de junho de 2018**, no **Salão do e-TEC**, no **IFNMG - Campus Salinas**. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo composta por questões abertas e/ou de múltipla escolha, no valor total de 100 pontos. Será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.

6.3.2. Serão classificados para a próxima etapa, de apresentação de **plano de trabalho com arguição**, o máximo de 22 candidatos. Em caso de empate na vigésima segunda posição, todos os candidatos com a mesma pontuação serão classificados para a próxima etapa.

6.3.3. O conteúdo programático da prova escrita é específico para cada linha de pesquisa e estará disponível no site <http://www.ifnmg.edu.br/processo-de-selecao>.

6.4. Apresentação de plano de trabalho com arguição

6.4.1. A apresentação de plano de trabalho com arguição será realizada no dia **29 de junho de 2018**, no IFNMG - Campus Salinas, tendo caráter eliminatório e classificatório, no valor total de 100 pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos.

6.4.2. A ordem de apresentação dos candidatos será a mesma da ordem de classificação da 1ª etapa (prova escrita).

6.4.3. No momento designado para sua apresentação, o candidato deverá entregar o plano de trabalho em 5 (cinco) vias impressas à banca examinadora, em forma de resumo, contendo até 30 (trinta) linhas, em parágrafo único, contendo introdução, objetivo (s) e resultados esperados. As cópias do plano de trabalho do candidato devem ser apresentadas em papel de impressão sulfite alcalino de boa qualidade (gramatura 75 g/m² ou superior), de cor branca, e tamanho A4 (21,00 X 29,7 cm), sendo impressos em apenas uma face do papel, somente na cor preta. As margens terão as seguintes dimensões: superior (2,5 cm); inferior (2,5 cm); esquerda (3,5 cm); e direita (2,5 cm). Para o texto deve ser empregada fonte modelo Arial, tamanho 12, admitindo-se o "itálico" para substituir o grifo em nomes científicos. Para notas de rodapé ou sub e sobrescrito admite-se letras menores. Deve ser utilizado espaçamento 1,5 entre linhas.

6.4.4. O candidato terá 10 minutos para apresentação do plano de trabalho, de modo oral.

6.4.5. Após a apresentação, a Comissão de Avaliação fará arguição sobre o plano de trabalho, o tema e questões relacionadas à trajetória acadêmica e profissional do candidato, com duração de até 30 minutos.

6.5. Prova de títulos

6.5.1. A prova de títulos terá caráter classificatório e consistirá na análise do currículo lattes, sendo pontuados os títulos, experiência profissional e produção técnica/científica, conforme barema do Anexo I.

6.5.2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na análise do **plano de trabalho com arguição**.

6.5.3. Somente serão pontuados os itens devidamente acompanhados de comprovação. A Comissão de Avaliação se reserva no direito de solicitar os originais dos documentos comprobatórios, caso julgue necessário.

7. Resultados e recursos:

7.1. Os resultados parciais, bem como o resultado final do processo seletivo, serão divulgados por meio eletrônico no site <http://www.ifnmg.edu.br/processo-de-selecao>, de acordo com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

calendário do processo seletivo (Anexo II).

7.2. Após a divulgação dos resultados de cada etapa, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos, conforme o calendário do processo seletivo (Anexo II).

7.2.1. Os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio, disponível no site <http://www.ifnmg.edu.br/processo-de-selecao> e entregues pessoalmente ou mediante procuração no Setor de Protocolo do IFNMG - *Campus* Salinas.

7.3. A nota final de cada candidato será computada pela soma das notas em cada etapa, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente até o limite de vagas estabelecido para cada linha de pesquisa.

8. Matrícula

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração, de **09 a 13 de julho de 2018**, de **08:00h às 10:00h ou de 14:00h às 16:00h**, na Secretaria de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Reprodução e Nutrição Animal, no prédio de gabinetes do IFNMG - *Campus* Salinas.

8.2. Documentos necessários para a realização da matrícula:

8.2.1. Requerimento de inscrição (1 via preenchida);

8.2.2. Cópia autenticada do Histórico do Ensino Superior;

8.2.3. Cópia autenticada do Diploma ou do certificado/declaração de conclusão da Graduação emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;

8.2.3.1. O certificado/declaração de conclusão da Graduação será aceito para efeito de matrícula e suprirá temporariamente o Diploma de Graduação.

8.2.4. Duas fotos 3x4 recentes;

8.2.5. Cópia autenticada da carteira de identidade;

8.2.6. Cópia autenticada do CPF;

8.2.7. Cópia autenticada do título de eleitor;

8.2.8. Cópia simples do comprovante de quitação eleitoral;

8.2.9. Cópia autenticada do certificado de reservista (somente para candidatos do sexo masculino);

8.2.10. Cópia simples do comprovante de residência;

8.3. O candidato que não apresentarem os documentos exigidos no item 8.2. no ato da matrícula ou aquele candidato aprovado que não comparecer para realização da matrícula no período destinado para a matrícula dos candidatos aprovados perderão a vaga, sendo disponibilizada sua vaga para o candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação de aprovação.

9. Informações complementares:

9.1. A Comissão de Avaliação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.2. Será eliminado o candidato que não comparecer a alguma das etapas do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

- 9.3. A classificação no processo seletivo não implica em recebimento de bolsa.
- 9.4. No caso dos candidatos que não tiverem concluído a graduação no ato da inscrição, a apresentação de documento comprobatório da conclusão dos respectivos cursos é condição obrigatória para admissão e matrícula.

Montes Claros, 10 de maio de 2018.

Prof. Rogério Mendes Murta
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

Barema de Avaliação da Prova de Títulos				
	Pontuação	Quantidade	Pontuação	Máximo
Produção científica				
Artigos publicados (Qualis A1, A2 e B1)	14 pontos/artigo			Máximo 40 pontos
Artigos publicados (Qualis B2 e B3)	10 pontos/artigo			
Artigos publicados (Qualis B4, B5 e C)	6 pontos/artigo			
Depósitos de patente	10 pontos/patente			
Trabalhos publicados em anais de eventos científicos	1 ponto/trabalho (máximo 10 pontos)			
Livros	6 pontos/livro			
Capítulos de livro	3 pontos/capítulo			
Atividades em pesquisa e extensão				
Participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou de extensão	3 pontos/semestre			Máximo 20 pontos
Estágios extracurriculares (carga horária mínima de 80 horas)	2 pontos/estágio			
Premiação (apresentação oral ou pôster)	2 pontos/premiação			
Atividades de ensino e profissional				
Docência em cursos de graduação/pós-graduação	5 pontos/semestre			Máximo 30 pontos
Palestras, minicursos ou cursos ministrados	2 pontos/cada (máximo 10 pontos)			
Tutoria em disciplina EAD	3 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação	3 pontos/semestre			
Participação em programa de iniciação à docência	3 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	1 ponto/banca (máximo 10 pontos)			
Experiência profissional na área do PPGVet	5 pontos/semestre			
Participações em eventos e cursos (Formação Continuada)				
Participações em eventos científicos	1 ponto/participação			Máximo 10 pontos
Participação em cursos e minicursos	2 pontos/participação			
				Total: 100 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

ANEXO II

Calendário das Etapas do Processo Seletivo	
Etapas	Data
Publicação do edital	10 de maio de 2018
Período de inscrições	11 a 28 de maio de 2018
Divulgação preliminar de inscrições	04 de junho de 2018
Recurso contra o indeferimento de inscrições	05 e 06 de junho de 2018
Homologação das inscrições	07 de junho de 2018
Prova Escrita	10 de junho de 2018
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita	18 de junho de 2018
Recurso contra o resultado da Prova Escrita	19 e 20 de junho de 2018
Homologação do resultado da Prova Escrita e convocação dos candidatos para apresentação do pré-projeto	21 de junho de 2018
Apresentação de plano de trabalho com arguição	29 de junho de 2018
Divulgação do resultado final preliminar	02 de julho de 2018
Recurso contra o resultado final preliminar	03 e 04 de julho de 2018
Homologação do resultado final	05 de julho de 2018
Matrícula	09 a 13 de julho de 2018